



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 32/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

DESIGNAR, a Servidora: **RAISSA PIMENTEL VILAS BOAS**, portadora do **RG: 10.212.330-1** PR, e do **CPF: 061.531.749-90** e o servidora: **MAYARA ALMENDANHA MOTA**, portadora do **RG: 10.832.274-8** e do **CPF: 102.821.789-70**, para as funções de Pregoeiro e dirigir as Licitações na Modalidade Pregão no Município de Pinhalão-Pr, no período de 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

\*Ficam revogadas as disposições das portarias anteriores.

\*Essa portaria tem validade retroativa desde a data de 04 de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 11 de janeiro de 2021

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal